



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 139/22**

**PROJETO DE LEI N° 068/22 - LEGISLATIVO**

**AUTORIA: Vereadora Débora Cristina Machado de Camargo**

**EMENTA: Dispõe sobre a instituição de campanha permanente “Aplicar a Cultura de Paz” no âmbito do Município de Tatuí.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a campanha em caráter permanente de aplicar a cultura da paz no âmbito do Município de Tatuí.

**Parágrafo único.** O projeto a que se refere esta Lei consiste na conscientização e divulgação da necessidade de cuidado no ensino fundamental sobre a violência doméstica, gravidez precoce, o suicídio, doenças sexuais, combatendo o bullying, fortalecendo as estruturas familiares no âmbito escolar.

**Art. 2º** A Campanha prevê a realização de palestras por psicólogos no ensino fundamental, no âmbito do Município de Tatuí, de ações de mobilização, debates, encontros, eventos e seminários, visando à conscientização da violência doméstica, gravidez precoce, o suicídio, doenças sexuais, combatendo o bullying, fortalecendo as estruturas familiares no âmbito escolar.

**Art. 3º** A Campanha que se refere essa lei será realizada em escolas municipais de acordo com as normas a serem regulamentadas, visando em especial evitar qualquer tipo de constrangimento.

**Art. 4º** A presente Campanha ocorrerá com dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada caso haja necessidade.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**  
1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S702SM614ZUB9Y06>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S702-SM61-4ZUB-9Y06**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: S702-SM61-4ZUB-9Y06